



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas  
Gabinete do Vereador James do Lacen

---

## INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ / 2023

Indica a pavimentação asfáltica e implantação de sistema de saneamento básico na rua Taveira, ou rua 30 no Conjunto Manoel Julião.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

**Local da melhoria:** Rua Taveira, ou rua 30 no Conjunto Manoel Julião, em Rio Branco.

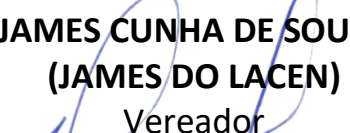
**Objeto da melhoria:** Pavimentação asfáltica e implantação de sistema de saneamento básico. Moradores da rua alegam que já solicitaram junto a prefeitura as melhorias, contudo, para a surpresa dos mesmos, a prefeitura informou que já havia executado a obra. Mas, como pode-se constatar nos anexos fotográficos, a rua segue sem asfalto e tomada pela erosão. Em dias de chuva, a rua fica intrafegável. Situação bastante incômoda para os residentes, pelo fato do conjunto Manoel Julião ser em quase toda sua totalidade asfaltado. A rua abriga doze (12) residências e o Sindicato dos Oficiais de Justiça do Acre.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 21 de Março de 2023.

**JAMES CUNHA DE SOUSA**  
**(JAMES DO LACEN)**  
Vereador





Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas  
Gabinete do Vereador James do Lacen

---

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

*Figura 1 – Aspecto geral da rua. Percebe-se que não foi feita nenhuma melhoria. Percebe-se ainda a falta de calçada e bueiros.*



*Figura 2 – Entrada da rua*





Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas  
Gabinete do Vereador James do Lacen

---

*Figura 3 – Rua fica paralela a uma das ruas de maior circulação no Conjunto Manoel Julião*



**JAMES CUNHA DE SOUSA  
(JAMES DO LACEN)**